



## **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor de Arte.

### **Das Disposições Gerais**

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 16 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 16.2 e 16.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 16.4, 16.4.1 e 16.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 16.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 16.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 16.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 16.12).

Nos termos do Item 16.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos para recursos contra o gabarito preliminar.

### **Dos Recursos Deferidos**

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 16.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 16.10).



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

### **Dos Recursos Indeferidos**

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 16.13 do Edital.

### **Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora**

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 16 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

### **Das Considerações Finais**

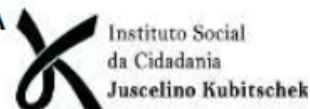
O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões cujas respostas ainda não foram disponibilizadas estão expressamente identificadas no quadro de resultados.

**Coordenação de Concursos**  
**Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE

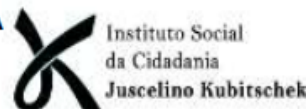


CARGO: PROFESSOR DE ARTE

| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Os recorrentes sustentam que a alternativa A também admitiria crase facultativa, por se tratar de acento diante de pronome possessivo feminino, o que geraria duplicidade de respostas. Entretanto, o comando solicita a alternativa em que o acento grave empregado pode ser retirado, mantendo-se a correção da construção apresentada.</p> <p>Na alternativa A, "apoio às suas equipes", ocorre a contração da preposição "a", exigida pela relação nominal estabelecida por "apoio", com o artigo definido plural "as". A simples retirada do acento produziria "apoio as suas equipes", construção inadequada, pois eliminaria graficamente a preposição exigida. A forma "apoio a suas equipes" somente seria obtida mediante outra alteração — a supressão do artigo, com a consequente mudança de "às" para "a" —, o que representa alteração morfosintática adicional, e não a mera retirada do acento grave.</p> <p>A regra sobre a possibilidade de omissão do artigo antes de pronome possessivo feminino não torna a alternativa A correta na forma como foi apresentada. O material citado nos recursos apresenta regras gerais de facultatividade, mas não afasta a necessidade de analisar exatamente a construção fornecida pela questão — o argumento confunde a facultatividade do artigo diante do possessivo com a facultatividade do acento na expressão apresentada.</p> <p>Na alternativa B, por sua vez, a preposição "até" admite as construções "até à entrada" e "até a entrada". Nesse caso, a retirada do acento transforma diretamente "até à entrada" em "até a entrada", sem exigir nenhuma outra mudança e sem comprometer a correção gramatical.</p> <p>Portanto, não existem duas respostas corretas nos termos específicos do comando: a questão apresenta resposta única. Mantém-se o gabarito B e indeferem-se os recursos.</p> |
| 07                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Parte dos recursos fundamenta-se em transcrição incorreta da alternativa C. Na prova, está escrito "Convêm", com acento circunflexo, forma correspondente à terceira pessoa do plural. Como o sujeito é singular — "a articulação entre a Atenção Básica, o Caps e a atenção hospitalar" —, a forma correta seria "convém", com acento agudo. Portanto, a alternativa C está incorreta. O fato de o sujeito apresentar termos coordenados após o núcleo não o torna plural: o núcleo do sujeito é "articulação", e os termos "Atenção Básica, Caps e atenção hospitalar" são complementos ligados a esse nome. Ressalta-se, ainda, que o gabarito informado para a questão é a alternativa D, e não a alternativa C mencionada em recurso.</p> <p>O próprio recurso reconhece corretamente os problemas das alternativas A, B e C: em A, o correto seria "importa", para concordar com "a implementação"; em B, o correto seria "cabem", para concordar com "responsabilidades essenciais"; em C, o correto seria "convém", no singular, para concordar com "a articulação".</p> <p>A alegação de erro na alternativa D, contudo, não procede. Na oração intercalada "sempre que profissionais e gestores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



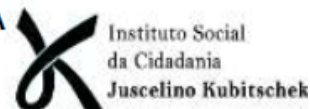
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                        |                                             | <p>trabalham em conjunto", o sujeito composto "profissionais e gestores" está no plural e o verbo "trabalham" também está no plural — há perfeita concordância verbal. Na oração principal, "ocorre" concorda com o sujeito singular posposto "avanço significativo". A intercalação da oração adverbial entre vírgulas e a posição posterior do sujeito não alteram as relações de concordância.</p> <p>Assim, a alternativa D está integralmente de acordo com a norma-padrão e não existem duas alternativas corretas. Mantém-se o gabarito D e indeferem-se os recursos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>Agradecemos o envio e a contribuição na análise da prova. No entanto, após criteriosa revisão do recurso interposto, a Banca Examinadora indefere a solicitação de anulação ou alteração do gabarito.</p> <p>A "Educação Cósmica" é, de fato, um dos pilares reconhecidos do Método Montessori (voltado especialmente para a segunda infância).</p> <p>A redação trazida na alternativa C ("é a forma como o professor deve levar o conhecimento às crianças, sempre de forma organizada") sintetiza simplificada o papel mediador do educador na apresentação da visão holística do universo. A expressão "levar o conhecimento" utilizada no item refere-se à introdução organizada dos grandes temas, e não à imposição do modelo tradicional de ensino.</p> <p>Em face do exposto, verifica-se que a questão atendeu ao rigor científico e pedagógico, indeferindo-se o recurso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO.                        | <b>DEFERIDO pela anulação da questão.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO                         | <p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>A questão solicita a identificação da única alternativa incorreta sobre a história e a geografia do município de São José de Ribamar. O gabarito aponta a alternativa D, e a análise das quatro proposições confirma a existência de uma única resposta possível.</p> <p>A alternativa D é a única incorreta, por conter erro geográfico objetivo, verificável e incontroverso. O município de São José de Ribamar situa-se na Ilha de Upaon-Açu — denominação de origem tupi da Ilha do Maranhão, também referida como Ilha de São Luís —, a qual é politicamente compartilhada por quatro municípios: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Essa configuração é reconhecida pelo IBGE, pelo IMESC e pela própria legislação estadual que instituiu a Região Metropolitana da Grande São Luís. A afirmação de que o território ribamarense "está situado na porção continental do estado, não fazendo parte da Ilha de Upaon-Açu" contraria, portanto, dado geográfico elementar e notório, inclusive vivenciado cotidianamente pela população local. Sendo o comando "assinale a única alternativa incorreta", a alternativa D atende ao comando de forma inequívoca.</p> <p>A alternativa A é correta e reproduz a historiografia oficial. O</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE**

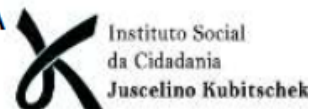


**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>histórico do município publicado pelo IBGE, registra expressamente que o atual município foi primitivamente aldeia dos índios Gamelas, localizada em terras dos religiosos da Companhia de Jesus, concedidas por datas e sesmarias pelo governador Francisco Coelho de Carvalho em 16 de dezembro de 1627. A mesma informação consta do Livro do Tombo da Paróquia/Santuário de São José de Ribamar (apud MARQUES, 1870) e da historiografia local, que registra os primeiros habitantes como os Tupinambás, conhecidos no território ribamarense como "Grandes" ou "Gamelas". A eventual alegação de que os habitantes originários seriam Tupinambás, e não Gamelas, não socorre o recorrente: as fontes oficiais e locais empregam as designações como equivalentes para os grupos que ocupavam o território ribamarense, e a alternativa reflete exatamente a terminologia consagrada no histórico oficial do município.</p> <p>A alternativa B é correta e corresponde à historiografia municipal consolidada, que registra que, em 1757, por meio de alvará, o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa restituiu a liberdade aos indígenas, concedeu-lhes as terras e ordenou a construção de casas para a fixação de casais. Eventual alegação de que a restituição da liberdade decorreria do Alvará régio de 7 de junho de 1755, e não de ato de 1757, não invalida a proposição: o Alvará de 1755 é o diploma régio que determinou a medida, ao passo que a sua execução no território ribamarense deu-se em 1757, quando o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, no contexto da implantação do Diretório pombalino — que entre julho de 1757 e agosto de 1758 converteu onze antigos aldeamentos maranhenses em vilas e lugares —, fez a declaração formal do Alvará na aldeia, na presença do padre jesuíta ali residente, restituindo aos índios a posse das terras e a liberdade de suas pessoas e elevando a aldeia à categoria de lugar. É precisamente esse ato de 1757 que a historiografia aponta como o início da vida política do município. Não há, portanto, erro na proposição, que descreve o ato local de execução, e não o diploma régio que o fundamentou.</p> <p>A alternativa C é correta e reproduz de forma praticamente literal o histórico oficial do IBGE: o povoado foi elevado à categoria de vila, com a denominação de São José de Ribamar, pela Lei Estadual nº 636, de 11 de março de 1913, sendo desmembrado de São Luís; e, por sucessivas vezes, o município foi extinto e restaurado — figurou como distrito de São Luís nas divisões territoriais de 1936 e 1937, foi recriado pelo Decreto-Lei Estadual nº 820/1943, novamente extinto em 1947 e definitivamente restabelecido pela Lei Estadual nº 758, de 24 de setembro de 1952 —, o que confirma a expressão</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE

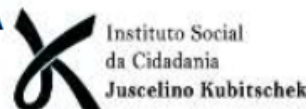


RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>"desmembrado de São Luís, por sucessivas vezes".</p> <p>Diante do exposto, havendo três proposições em conformidade com as fontes oficiais (IBGE, historiografia municipal e paroquial) e uma única proposição portadora de erro objetivo — a alternativa D —, inexistiu duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na alternativa D.</p> <p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica</b>: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp,</p> |



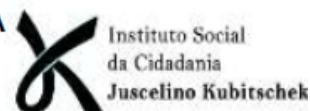
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                        |                     | <p>2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |
| 19                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>A questão versa sobre manifestação notória da cultura ribamarense — o Lava-Pratos —, expressamente prevista no conteúdo programático de Conhecimentos Gerais (Estado e Município), e apresenta resposta única na alternativa B.</p> <p>O Lava-Pratos de São José de Ribamar é tradição octogenária que marca o encerramento oficial do período carnavalesco no Maranhão, sendo realizado sempre no fim de semana seguinte à Quarta-feira de Cinzas — exatamente como descreve a alternativa B. Trata-se de característica definidora e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



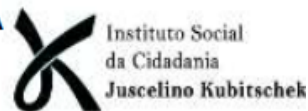
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                        |        | <p>amplamente documentada da festa: a manifestação é reconhecida como o primeiro carnaval fora de época do Brasil, e sua origem remonta ao chamado Carnaval da Vitória, de 1946, quando, em alusão ao fim da Segunda Guerra Mundial, agremiações carnavalescas de São Luís iniciaram a peregrinação a São José de Ribamar no fim de semana posterior ao carnaval oficial, consolidando a tradição que em 2026 alcançou sua 80ª edição. A própria Prefeitura de São José de Ribamar, nas divulgações oficiais do evento, o define como a festa que "encerra oficialmente o Carnaval no Maranhão", realizada "sempre no fim de semana após a Quarta-feira de Cinzas".</p> <p>As demais alternativas não correspondem à natureza da manifestação. A alternativa A ("festa religiosa pós-natal") atribui ao Lava-Pratos caráter religioso e referência temporal natalina inexistentes: trata-se de festa profana, de natureza carnavalesca, vinculada ao ciclo de Momo, e não ao ciclo natalino. A alternativa C ("romaria de cunho religioso") confunde o Lava-Pratos com manifestação distinta do calendário ribamarense — o Festejo de São José de Ribamar, realizado em setembro, este sim a grande romaria religiosa do município, que atrai centenas de milhares de romeiros ao Santuário do padroeiro. A coexistência das duas tradições no calendário local não autoriza a fusão de seus conceitos: o próprio enunciado delimita o objeto da pergunta ao Lava-Pratos. A alternativa D ("celebração da fundação do município") tampouco encontra qualquer respaldo: a festa não guarda relação com a data de fundação ou de emancipação do município.</p> <p>O comando é claro, o objeto é notório e a alternativa B descreve com precisão a característica essencial e historicamente documentada da manifestação. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou extrapolação do conteúdo programático, mantém-se o gabarito na alternativa B.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA</b></p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos</b></p> |



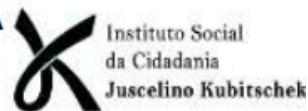
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                        |        | <p>de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em:</p> |



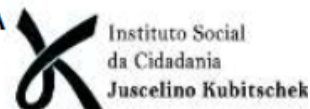
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                        |                     | <p><a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <b>DEFERIDO</b> pela anulação da questão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 21                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO | <b>INDEFERIDO</b><br><p>A questão explora a Greve de 1951 em São Luís e o significado da expressão "Balaçada Urbana", empregada por estudiosos e intérpretes do episódio, e apresenta resposta única na alternativa B.</p> <p>O enunciado fornece ao candidato todos os elementos necessários à resolução: a greve de 1951 — que paralisou a capital por 35 dias, em dois períodos (fevereiro/março e setembro/outubro) — é interpretada pela historiografia como contestação ao vitorinismo, reforço do epíteto de São Luís como "Ilha Rebelde" e, simultaneamente, disputa intraoligárquica. O comando pergunta, então, a que se deve o uso da expressão "Balaçada Urbana" do ponto de vista social, com a indicação expressa e delimitadora "(categorias)".</p> <p>A analogia com a Balaçada (1838–1841) construída pelos intérpretes do episódio funda-se precisamente na composição social dos dois movimentos. A Balaçada oitocentista caracterizou-se pela participação de segmentos sociais diversos e não unificados — vaqueiros, lavradores, artesãos e escravizados, estes liderados por Cosme Bento das Chagas —, sem projeto político comum, o que a historiografia designa como movimento social heterogêneo e fragmentado. De modo análogo, a greve de 1951 congregou categorias sociais múltiplas e distintas — estudantes, trabalhadores de diferentes ofícios, comerciantes, profissionais liberais e setores populares —, unidas circunstancialmente na contestação ao vitorinismo, mas sem constituírem bloco social único. É exatamente esse traço — a pluralidade de categorias sociais participantes — que justifica a transposição do nome do movimento oitocentista</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE

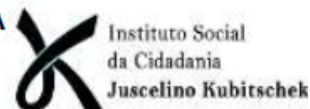


RESULTADO DOS RECURSOS

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>para o episódio urbano de 1951. O caráter social do movimento, do ponto de vista das categorias, é, portanto, heterogêneo, como enuncia a alternativa B.</p> <p>As alternativas A ("homogêneo") e C ("unificado") afirmam justamente o oposto da característica que fundamenta a analogia histórica: se a greve tivesse sido protagonizada por categoria social única ou por bloco unificado, a comparação com a Balaiada — movimento marcado pela diversidade e pela fragmentação de seus participantes — careceria de sentido. A alternativa D ("separatista") atribui aos movimentos natureza política que nenhum deles possuiu: nem a Balaiada nem a greve de 1951 tiveram caráter separatista, sendo a primeira uma revolta do período regencial sem projeto de secessão e a segunda um movimento de contestação política local, de modo que a proposição não encontra respaldo em qualquer corrente interpretativa.</p> <p>Registre-se, por fim, que o próprio enunciado, ao qualificar a greve como "disputa intraoligárquica" e ao aludir à interpretação dos estudiosos, orienta o candidato para a leitura social do fenômeno.</p> <p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>PRADO JÚNIOR, Caio. <b>Formação do Brasil contemporâneo</b>: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942).</p> <p>DAHER, Andrea. <b>O Brasil francês</b>: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>ÉVREUX, Yves d'. <b>Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614</b>. São Paulo: Siciliano, 2002.</p> <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. <b>A França Equinocial</b>. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://bndigital.bn.gov.br">https://bndigital.bn.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LÉRY, Jean de. <b>Viagem à terra do Brasil</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.</p> <p>MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. <b>Villegagnon e a França Antártica</b>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>França Equinocial</b>. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São</p> |



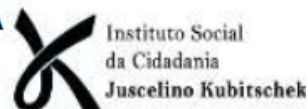
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                        |        | <p>Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>BOXER, Charles R. <b>O império marítimo português (1415-1825)</b>. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>CARDOSO, Alírio. <b>Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655)</b>. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014.</p> <p>CHAMBOULEYRON, Rafael. <b>Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)</b>. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010.</p> <p>FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b>. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>ABBEVILLE, Claude d'. <b>História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas</b>. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.</p> <p>IPHAN. <b>Centro Histórico de São Luís</b>: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br">http://portal.iphan.gov.br</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. <b>A fundação francesa de São Luís e seus mitos</b>. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012.</p> <p>MEIRELES, Mário Martins. <b>História do Maranhão</b>. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001.</p> <p>IBGE. <b>Áreas territoriais dos municípios brasileiros</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html">https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil</b>: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45).</p> <p>IBGE. <b>Cidades@</b>: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar</a>. Acesso em: 26 ago. 2026.</p> <p>IBGE. <b>Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017</b>. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.</p> |



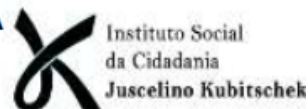
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 35                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A Banca Examinadora ratifica o entendimento da recorrente e da literatura especializada quanto ao equívoco manifesto das alternativas A, B e C. A alternativa A é incorreta por afirmar a existência de uma "padronização estilística" e a hegemonia de um "único grupo linguístico-cultural": as pesquisas arqueológicas no Nordeste e no Vale do São Francisco (Guidon, Pessis, Martin) demonstram a coexistência e a sobreposição de diversas tradições e estilos (Tradição Nordeste, Tradição Agreste, Tradição São Francisco, Tradição Planalto, entre outras), evidenciando multiplicidade cultural ao longo de milênios. A alternativa B é incorreta por postular "contato transoceânico" e "fauna exógena" durante o Paleolítico, proposição desprovida de qualquer sustentação arqueológica ou científica. A alternativa C é incorreta por atribuir às pinturas a função de "ornamentação para atrair grupos originários de outros continentes", formulação anacrônica e desprovida de respaldo teórico.</p> <p>A alegação de que a alternativa D induz a erro ou confunde o período histórico não procede, fundamentando-se em interpretação equivocada dos conceitos de Arqueologia e Historiografia Pré-Cabralina. Na Arqueologia e na Historiografia brasileira (conforme Pedro Paulo Funari, Gabriela Martin, Arno Alvarez Kern e Eduardo Góes Neves), o termo "Pré-Colonial" é amplamente utilizado como categoria cronológica e conceitual para designar todo o período anterior à chegada dos colonizadores europeus (1500), sendo preferido por grande parte da comunidade científica em relação a "pré-história", por afastar conotações eurocêntricas e englobar com precisão a produção material e simbólica dos povos originários das Américas. Não há, portanto, qualquer contradição cronológica entre situar a arte rupestre da Serra da Capivara, do Vale do Peruaçu e da Bacia do São Francisco no período pré-colonial e tratar da pré-história brasileira.</p> <p>Quanto à materialidade da produção rupestre, as análises arqueométricas e físico-químicas dos painéis rupestres no Piauí, em Minas Gerais e na Bahia comprovam a utilização de matrizes minerais (óxidos de ferro para tons vermelhos e amarelos, dióxido de manganês e gesso/argila para pretos e brancos). A literatura arqueológica também documenta o emprego de aglomerantes e fixadores de origem vegetal e orgânica (resinas vegetais, carvão vegetal, sucos de plantas, cera, gordura animal e sangue) para a preparação das tintas e a obtenção de fluidez no traço.</p> <p>O próprio excerto de Gabriela Martin (2013, p. 246) utilizado pela candidata em seu recurso valida e confirma integralmente o texto da alternativa D. O trecho citado — "A luta, a caça, a dança e o sexo são habilmente representados com grande riqueza de interpretações..." — corresponde perfeitamente ao texto da alternativa: "na produção rupestre pré-colonial, que combinou o aproveitamento de pigmentos minerais e vegetais com grafismos representativos de narrativas do cotidiano, cosmologias, cenas de caça e danças ritualísticas". Cenas de caça e narrativas do cotidiano correspondem às cenas de ação</p> |



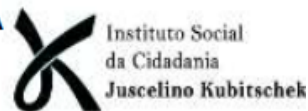
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA                                      | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                        |                                             | <p>com figuras antropomórficas e zoomórficas em interação diária e rituais de caça; danças ritualísticas e cosmologias correspondem às cenas de rituais em torno de árvores, figuras em transe, gestos coletivos e figurações de mitos e cosmologias dos grupos caçadores-coletores e agricultores pré-coloniais.</p> <p>A alternativa D é a única que sintetiza de forma correta, abrangente e cientificamente respaldada as características socioestéticas, técnicas e epistemológicas dos grafismos rupestres das regiões mencionadas no enunciado. Diante do exposto, ratifica-se o gabarito oficial na alternativa D, sendo o pedido de anulação ou alteração de gabarito julgado INDEFERIDO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 39                     | MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>A Banca Examinadora concorda integralmente com as análises feitas pela candidata quanto à incorreção das alternativas A, B e D. A alternativa A é incorreta porque o Barroco mineiro destacou-se pelo uso de materiais regionais (como a pedra-sabão e o cedro), devido ao isolamento geográfico da Capitania das Minas Gerais, não utilizando mármore importado. A alternativa B é incorreta porque a Missão Artística Francesa (1816) introduziu a Academia e a estética do Neoclassicismo no Brasil, rompendo intencionalmente com a tradição barroca e rococó colonial. A alternativa D é incorreta porque o Neoconcretismo e as poéticas contemporâneas de Lygia Clark e Hélio Oiticica romperam com os suportes tradicionais (pintura de cavalete e escultura figurativa/clássica em bronze), propondo o objeto, a experiência sensorial e a participação do público (Bichos, Parangolés, Penetráveis).</p> <p>O ponto central do recurso reside na alegação de que a alternativa C estaria incorreta por utilizar os termos "misturando-a" e "sem rejeitar a cultura estrangeira", argumentando-se que o Modernismo pretendia uma afirmação nacionalista "em detrimento à europeia". A argumentação é improcedente do ponto de vista teórico e historiográfico.</p> <p>O trecho citado pela própria candidata em seu recurso contradiz a sua alegação: "Para Andrade, tratava-se de um ritual de incorporação do 'outro' [...] assimilando as qualidades daquele que era o inimigo [...] pretendia que, no Brasil, se apreendessem os modelos estrangeiros...". A premissa fundamental da Deglutição Antropofágica (formulada no Manifesto Antropófago de Oswald de Andrade, 1928, e na obra teórica de Mário de Andrade) não é a xenofobia nem o isolamento nacionalista, mas a digestão crítica: o Modernismo da década de 1920 não rejeitou as vanguardas europeias (Cubismo, Futurismo, Surrealismo, Expressionismo) — ao contrário, artistas como Tarsila do Amaral, Anita Malfatti, Di Cavalcanti e Vicente do Rego Monteiro utilizaram as técnicas e inovações formais do modernismo europeu como ferramenta. A proposta antropofágica consistia em absorver (deglutir) as vanguardas estrangeiras, fundi-las (misturá-las) com a matéria-prima local (elementos indígenas, afro-brasileiros, folclóricos e urbanos) e sintetizar essa fusão em uma linguagem autônoma e original.</p> |



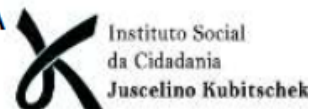
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026  
CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE



| RESULTADO DOS RECURSOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO                | EMENTA               | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                        |                      | <p>A historiografia da arte brasileira (com base em autores como Aracy Amaral, Mário da Silva Brito e Alfredo Bosi) estabelece com clareza que o grupo modernista de São Paulo combatia o academicismo (o passadismo da Belle Époque e da Academia de Belas Artes), e não a cultura internacional moderna. Se o Modernismo tivesse simplesmente "rejeitado" a cultura estrangeira para enaltecer o nacionalismo de forma purista, teria descambiado para o nacionalismo ufanista e primitivista ingênuo (como a vertente da Anta ou o Verde-Amarelismo em sua derivação integralista). O mérito do movimento foi justamente propor a transculturação: a fusão do universal com o local.</p> <p>A redação da alternativa C — "a importância do Modernismo da década de 1920, que propôs uma crítica ao academicismo sem rejeitar a cultura estrangeira, mas misturando-a com a cultura brasileira, criando uma linguagem visual única e nacional" — expressa com precisão conceitual e síntese didática a essência do projeto modernista de 1922 e do movimento antropofágico: crítica ao academicismo + assimilação/antropofagia da vanguarda estrangeira + fusão com a brasilidade = linguagem visual autêntica, própria e universal. Diante do exposto, ratifica-se o gabarito na alternativa C, sendo o recurso julgado INDEFERIDO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 41                     | ANULAÇÃO DE QUESTÃO. | <p><b>INDEFERIDO.</b></p> <p>O recorrente solicita a anulação da questão alegando inconsistência e superficialidade no enunciado. Argumenta, em síntese, que o conceito de "Antropofagia" (deglutir a cultura estrangeira para criar algo brasileiro) não seria exclusivo da Tropicália e já teria sido inaugurado pela Bossa Nova na década de 1950, ao fundir o jazz norte-americano com o samba brasileiro, e que a utilização do termo causaria ambiguidade e comprometeria a objetividade das alternativas. A argumentação não procede do ponto de vista conceitual e histórico. Embora processos de hibridismo e síntese cultural ocorram ao longo de toda a história da música brasileira, o termo "Antropofagia" não foi utilizado no enunciado como mera metáfora genérica para "influência estrangeira", mas como a bandeira estética, teórica e conceitual explicitamente reivindicada pelo Movimento Tropicalista (1967–1968). Os líderes do movimento — notadamente Caetano Veloso, Gilberto Gil e Torquato Neto —, sob forte influência da releitura do Manifesto Antropófago (1928) de Oswald de Andrade promovida pelo Teatro Oficina (com a encenação de O Rei da Vela por Zé Celso Martinez Corrêa em 1967), assumiram a Antropofagia como o motor de seu projeto estético. A Tropicália propôs a deglutição do "arcaico" (a tradição sertaneja, as marchas, o brega, o folclore) e do "moderno/estrangeiro" (o rock psicodélico, as guitarras elétricas, a cultura pop e de massa), sem preconceitos e sem o purismo nacionalista que dominava a esquerda cultural da época (os Centros Populares de Cultura – CPCs e as passeatas contra a guitarra elétrica em 1967). Como aponta Celso Favaretto em Tropicália: Alegoria, Alegria (Ateliê Editorial), o Tropicalismo atualizou a Antropofagia oswaldiana ao transformá-la em procedimento operacional da arte brasileira nos anos 1960.</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026**  
**CARGO: PROFº SUPERIOR- ARTE**



**RESULTADO DOS RECURSOS**

| QUESTÃO | EMENTA | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        | <p>O enunciado destaca expressamente dois elementos marcantes: a "cultura pop internacional" e a "guitarra elétrica". Foi justamente a Tropicália que causou ruptura e escândalo nos Festivais da Record (1967) ao introduzir a guitarra elétrica (com o acompanhamento de Os Mutantes em "Alegria, Alegria" e dos Beat Boys em "Domingo no Parque") na MPB tradicional, tendo como pilares a assimilação da cultura pop e do rock dos Beatles e dos Rolling Stones como atitude contracultural. A Bossa Nova (1958–1962/63), diferentemente, teve como instrumento central o violão acústico (com a batida sincopada de João Gilberto), o piano e a sofisticação harmônica — não utilizou a guitarra elétrica como elemento divisor de águas, não se pautou pela linguagem da cultura pop de massa ou do rock, tampouco invocou o conceito oswaldiano de "Antropofagia" como manifesto estético.</p> <p>O recorrente confunde o conceito de hibridismo cultural/assimilação (presente em variados graus na Bossa Nova, no Choro e no Samba) com o conceito teórico de Antropofagia Artística: a Antropofagia não pressupõe recusar o estrangeiro, mas realizar a deglutição crítica e a devoração do outro (a assimilação da vanguarda/tecnologia estrangeira para transformá-la em síntese nacional/universal). Na Bossa Nova, a fusão entre a síncopa do samba e as harmonias do cool jazz deu-se de forma orgânica e intimista, sem o caráter alegórico, antropofágico e de colagem promovido pela Tropicália no final dos anos 1960.</p> <p>Quanto ao período histórico, o enunciado situa a manifestação na "segunda metade do século XX": a Tropicália (alternativa A, correta) ocorreu em 1967–1968, enquadrando-se perfeitamente na descrição; a Bossa Nova (C, incorreta) surgiu no final da década de 1950 (1958, marco de Chega de Saudade) e não teve como marca a guitarra elétrica nem a cultura pop psicodélica; a Jovem Guarda (D, incorreta) importou o iê-iê-iê sem o projeto de reflexão antropofágica e de fusão crítica com as raízes brasileiras; e o Clube da Esquina (B, incorreta) desenvolveu-se nos anos 1970 com matrizes próprias e distintas do manifesto antropofágico tropicalista.</p> <p>A questão apresenta enunciado objetivo, semanticamente preciso e alinhado com a historiografia da cultura brasileira (obras de Augusto de Campos, Celso Favaretto, Heloísa Buarque de Hollanda e Marcos Napolitano). A associação entre a Antropofagia oswaldiana, a incorporação da guitarra elétrica/cultura pop e a fase de ouro dos Festivais de 1967/1968 aponta de forma unívoca e inequívoca para o movimento Tropicália. Diante do exposto, ratifica-se o gabarito oficial na alternativa A, sendo o pedido de anulação julgado INDEFERIDO.</p> |